



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 632/2019

“Dá denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS/MA, com fulcro no art. 136, III da Lei Orgânica do Município de Colinas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dá denominação à Ponte sobre o rio Itapecuru a qual interliga o Bairro Trizidela ao Centro da cidade.

Parágrafo Único: A Ponte da Trizidela como é conhecida popularmente, denominar-se-á **PONTE MANOEL BATISTA ROSA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO NONO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal